



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula 18949



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

*Carlo*  
 Matrícula 18949

São Luiz Gonzaga, 29 de julho de 1985

UMA FRAÇÃO DE TERRENO URBANO (miolo), encravado na quadra nº 117, com a área de 1980,00m<sup>2</sup>, (mil novecentos e oitenta metros quadrados), em forma retangular, medindo 33,00m, (trinta e três metros) nas faces Leste/Oeste, por 60,00m, (sessenta metros) nas faces Norte/Sul, sem benfeitorias, situado nesta cidade, encravado em dita quadra, distante internamente pela face Oeste, 39,00m (trinta e nove metros) da rua Sepé Tiarajú, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE e SUL, ambas numa extensão de 60,00m, com terrenos de sucessores de Memetério Francisco Cardoso; ao LESTE, numa extensão de 33,00m, também com terrenos de sucessores de Memetério Francisco Cardoso e ao OESTE, em igual extensão, com terreno hoje de Juliano Kreuz Fontoura e Anelise Kreuz Fontoura.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-18451 L. 2, de 04 de dezembro de 1984

PROPRIETÁRIO: FELIZARDO CARDOSO DA SILVA NETO, professor, casado com MARGARIDA MARIA AUGUSTO LIMA CARDOSO, bibliotecária, brasileiros, CPF. 023 490 271/04 e 143 760 161/87, respectivamente, domiciliados na cidade de Brasília-Distrito Federal.

o oficial: *Carlo* custas cr\$ 4.795  
 Carlos Alberto Caíno

R.1-18949 29 de julho de 1985-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 08 de julho de 1985, pela oficial ajudante do tabelionato desta cidade, Maria Hulda Bremm, os proprietários qualificados na matrícula, representados por sua procuradora sra. Clélia de Matos Gomes, brasileira, casada, serventuária da justiça, domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel descrito à JOSE ANTONIO RODRIGUES DE MELO, representante comercial autônomo, brasileiro, CPF. 126 273 210/72, casado com VERA TERESINHA DIAS DE MELO, do lar, domiciliados nesta cidade.- \* VALOR CR\$ 2.000.000.

o oficial: *Carlo* custas cr\$ 19.869  
 Carlos Alberto Caíno

(continua no verso)

Continua na Próxima Página .....

Continuação da Página Anterior

**R.2-18949 30 de agosto de 2000-HIPOTECA (cancelada ver AV.4-18949)**

Conforme escritura pública de abertura de crédito e constituição de garantia hipotecária, lavrada em 29 de agosto de 2000, no Tabelionato desta cidade, os proprietários JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE MELO e sua mulher VERA TEREZINHA DIAS DE MELO, qualificados no R.1-18949, na qualidade de interveniente hipotecante de MELO-DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n.º 91.630.434/0001-20, com sede nesta cidade, representada por seu sócio José Antônio Rodrigues de Melo, brasileiro, comerciante, CPF. n.º 126 273 210-72, casado, domiciliado nesta cidade, dão o imóvel descrito (juntamente com mais dois imóveis), em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, à ZENECA BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob n.º 60.744.463/0001-90, representada por seu procurador Danilo de Vasconcellos Real, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF. n.º 322 229 550-68, casado, domiciliado na cidade de Santo Ângelo - RS. \*- \* VALOR DO CRÉDITO: R\$ 67.070,00 (sessenta e sete mil e setenta reais) equivalente na data da escritura a US\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos dólares). \*- \* PRAZO: 2 (dois) anos. \*- \* FORMA DE PAGAMENTO E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Como consta na escritura. \*- \* Emol. R\$ 109,30 \*- \*

Oficial:   
Carlos Alberto Caino


**R.3-18949 - 12 de setembro de 2005 - PENHORA (cancelada ver AV.5-18949)**

Conforme mandado judicial passado em 03 de agosto de 2005, assinado pelo Dr. Carlos Adriano da Silva, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 08 de setembro de 2005, extraídos dos autos da execução fiscal n.º 034/1.03.0007239-1, em que é autor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e devedor MELO DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO e VERA TEREZINHA DIAS DE MELO, o imóvel desta (juntamente com outro imóvel) foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 53.692,20. \*- \* DEPOSITÁRIO: José Antônio Rodrigues de Melo. \*- \* Protocolo n.º 105.895 L.1-Q \*- \* Emol. 8,82 UREs + 0,71 UREs da certidão + Canc. 4,41 UREs: Total 13,94 UREs.

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino

**AV.4-18949 - 14 de março de 2016 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA**

Conforme autorização passada na carta de arrematação, datada de 15 de fevereiro de 2016, assinada pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída do processo n.º 034/1.03.0007239-1, certifico que fica cancelada a hipoteca que onerava este imóvel, de que trata o R.2-18949 L.2. \*- \* Protocolo n.º 138.880 L.1-V, em 14/03/2016. \*- \* Emol. R\$ 61,60 - Selo: 0628.04.1500001.00871 = R\$ 0,90. Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 - Selo: 0628.01.1500001.17127 = R\$ 0,40.

Oficial:   
Carlos Alberto Caino

**AV.5-18949 - 14 de março de 2016 - CANCELAMENTO DE PENHORA DO R.3**

Conforme autorização passada na carta de arrematação, datada de 15 de fevereiro

Continua na Folha 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula

18.949



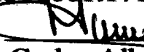
# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **18.949**

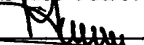
São Luiz Gonzaga/RS 14 de março de 20 16 Fl. 02

de 2016, assinado pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída do processo n.º 034/1.03.0007239-1, certifico que fica cancelada a penhora que onerava este imóvel de que trata o R.3-19664 L.2. \*-\* Protocolo n.º 138.880 L.1-V, em 14/03/2016. \*-\* Emol. R\$ 109,50 - Selo: 0628.06.1500001.00487 = R\$ 6,70. Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 - Selo: 0628.01.1500001.17128 = R\$ 0,40.

Oficial   
Carlos Alberto Caíno

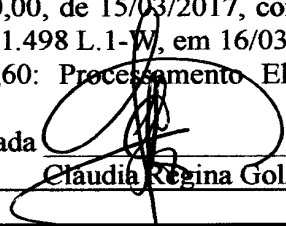
**R.6-18949** - 14 de março de 2016 - **ARREMATACÃO** (Transferiu ver R.7-18949)

Conforme Carta de Arrematação passada em 15 de fevereiro de 2016, assinada pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos do processo n.º 034/1.03.0007239-1, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra MELO DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO e VERA TEREZINHA DIAS DE MELO, o imóvel desta foi arrematado por GRACIELE DA SILVA GODOI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, inscrita no CPF sob n.º 979.480.470-34, domiciliada na cidade de Francisco Beltrão/PR. \*-\* **VALOR DA ARREMATACÃO R\$ 15.000,00.** \*-\* **AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 53.285,70.** \*-\* O imposto de transmissão foi pago conforme guia n.º 000016/2016, no valor de R\$ 1.065,71, na tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, em 16/02/2016. \*-\* Protocolo n.º 138.880 L.1-V, em 14/03/2016. \*-\* Emol. R\$ 316,70 - Selo: 0628.07.1500001.00210 = R\$ 10,00: Processamento Eletrônico. R\$ 4,10 - Selo: 0628.01.1500001.17129 = R\$ 0,40.

Oficial   
Carlos Alberto Caíno

**R.7-18949** - 16 de março de 2017 - **COMPRA E VENDA** (Ver R.9-18949)

Conforme contrato particular de compra e venda de bens imóveis, confissão de dívida e alienação fiduciária, com força de escritura pública, nos termos da legislação em vigor, firmado em 24 de fevereiro de 2017, a proprietária GRACIELE DA SILVA GODOI, qualificada no R.6-18949 L.2, vendeu o imóvel descrito à REINALDO HERINGER NETO, brasileiro, solteiro, maior, agente penitenciário, inscrito no CPF n.º 964.009.350-53, domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR. \*-\* **VALOR e AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 100.000,00.** \*-\* Apresentou Guia n.º 000016/2017, no valor de R\$ 2.000,00, de 15/03/2017, comprovando o pagamento do imposto de transmissão. \*-\* Protocolo n.º 141.498 L.1-W, em 16/03/2017. \*-\* Emol. R\$ 529,10 - Selo: 0628.07.1500001.00731 = R\$ 36,60: Processamento Eletrônico. R\$ 4,50 - Selo: 0628.01.1700001.00841 = R\$ 1,40.

Escrevente Autorizada   
Cláudia Regina Golz

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

**R.8-18949** - 16 de março de 2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo contrato mencionado no **R.7-18949** L.2, o proprietário REINALDO HERINGER NETO, qualificado no referido registro, dá o imóvel descrito em alienação fiduciária à **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63, representada por seus procuradores Lincoln Bonesi, gerente de Recursos Humanos, inscrito no CPF sob nº 558.885.699-68 e Valter de Oliveira, contabilista, inscrito no CPF sob nº 605.638.859-04, brasileiros, casados, domiciliados na cidade de Londrina/PR. **\*-\* VALOR DA DÍVIDA R\$ 86.562,30** (juntamente com o imóvel da matrícula 19664). **\*-\* PRAZO:** o valor da dívida será pago em 165 (cento e sessenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a próxima em 16/03/2017 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para 16/11/2030, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no contrato de adesão. **\*-\* ENCARGOS FINANCEIROS, FORMA DE PAGAMENTO E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Como consta no referido contrato, cuja cópia fica arquivada em cartório. **\*-\*** Protocolo n.º 141.498 L.1-W, em 16/03/2017. **\*-\*** Emol. R\$ 285,10 - Selo: 0628.06.1500001.01488 = R\$ 24,50: Processamento Eletrônico. R\$ 4,50 - Selo: 0628.01.1700001.00842 = R\$ 1,40.

Escrevente Autorizada

*Cláudia Regina Golz*  
Cláudia Regina Golz

**R.9-18949** - 27 de julho de 2020 - **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE**

Tendo em vista a decorrência do prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 26, da Lei n.º 9514/97, sem a purgação da mora por parte do fiduciante REINALDO HERINGER NETO, certifico que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** deste imóvel em nome da fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63. **\*-\* VALOR R\$ 85.600,00 \*-\* AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 136.161,27**. **\*-\*** O pagamento do imposto de transmissão foi comprovado, conforme guia n.º 226/2020, no valor de R\$ 2.723,22, em 24/06/2020. **\*-\*** Protocolo n.º 150.630 L.1-Z, em 27/07/2020. **\*-\*** Emol. R\$ 718,70 - Selo: 0628.07.1500001.02655 = R\$ 36,60. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 - Selo: 0628.01.1800004.31948 = R\$ 1,40.

Oficial

*Carlos Alberto Caíno*  
Carlos Alberto Caíno

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

**São Luiz Gonzaga-RS, 28 de julho de 2020.**

Total: R\$ 43,50

Certidão Matrícula 18.949 - 4 páginas: R\$ 23,00 (0628.03.1800002.12220 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0628.02.1900001.10663 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0628.01.1800004.31951 = R\$ 1,40)

- ( ) Carlos Alberto Caíno - Oficial  
( ) Laura Marques Caíno - Registradora Substituta  
( ) Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada  
( ) Ediane Trindade Chagas - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099614 53 2020 00010120 55**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula 19664



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 19664

São Luiz Gonzaga, 11 de setembro de 1986.

UMA FRAÇÃO DE TERRENO URBANO DE CENTRO, da quadra sob nº 117, com a área de 99,00m<sup>2</sup> (noventa e nove metros quadrados), em forma retangular, medindo 3,00m (tres metros), de frente para a rua 1º de março, por 33,00m (trinta e tres metros), de frente a fundos, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a referida rua 1º de Março, lado ímpar, a 46,00m (quarenta e seis metros), da rua Sepé Tiarajú, que lhe fica ao Oeste, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, onde faz fundos, numa extensão de 3,00m então com terreno de sucessores de Hemetério Francisco Cardoso, hoje de José Antonio Rodrigues de Melo; ao SUL, onde faz frente, em igual extensão, com a rua 1º de Março; a LESTE, numa extensão de 33,00m, com terreno de Luiz Flores de Oliveira; e, a OESTE, em igual extensão, com mais terreno de Milton Paulo - Justen Boelke.

REGISTRO ANTERIOR: R.2-18341 L.2, de 08 de novembro de 1984.

PROPRIETÁRIO: MILTON PAULO JUSTEN BOELKE, técnico agrícola, e sua mulher NEUSA TERESINHA MORAES BOELKE, comerciária, brasileiros, - CPF. 357 211 970-72, domiciliados nesta cidade.

O Oficial Carlos Alberto Caino Custas Cz\$ 21,00

R.1-19664 11 de setembro de 1986 - VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 05 de setembro de 1986, pela ajte. substituta designada \* do tabelionato desta cidade, Maria Hulda Bremm, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel descrito à JOSÉ \*\* ANTONIO RODRIGUES DE MELO, comerciante, (titular de firma individual), casado com VERA TERESINHA DIAS DE MELO, do lar, brasileiros, com CIC nº 126.273.210-72, domiciliados nesta cidade.:\*. VALOR-Cz\$5.000,00.\*.\*.\*.

A Oficial ajte. Alice Marques Caino Custas-Cz\$120,00

(continua no verso)

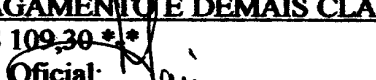
FMC\*

Continua na Próxima Página .....

Continuação da Página Anterior - ::

**R.2-19664 30 de agosto de 2000-HIPOTECA (cancelada ver AV.4-19664)**

Conforme escritura pública de abertura de crédito e constituição de garantia hipotecária, lavrada em 29 de agosto de 2000, no Tabelionato desta cidade, os proprietários JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE MELO e sua mulher VERA TEREZINHA DIAS DE MELO, qualificados no R.1-19664, na qualidade de interveniente hipotecante de MELO-DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n.º 91.630.434/0001-20, com sede nesta cidade, representada por seu sócio José Antônio Rodrigues de Melo, brasileiro, comerciante, CPF. n.º 126 273 210-72, casado, domiciliado nesta cidade, dão o imóvel descrito (juntamente com mais dois imóveis), em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, à ZENECA BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob n.º 60.744.463/0001-90, representada por seu procurador Danilo de Vasconcellos Real, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF. n.º 322 229 550-68, casado, domiciliado na cidade de Santo Ângelo - RS. **\*-\* VALOR DO CRÉDITO: R\$ 67.070,00** (sessenta e sete mil e setenta reais) equivalente na data da escritura a US\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos dólares). **\*-\* PRAZO: 2 (dois) anos.** **\*-\* FORMA DE PAGAMENTO E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Como consta na escritura. **\*-\* Emol. R\$ 109,30 \*-\***

Oficial:   
Carlos Alberto Caino

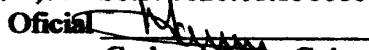
**R.3-19664 - 12 de setembro de 2005 - PENHORA (cancelada ver AV.5-19664)**

Conforme mandado judicial passado em 03 de agosto de 2005, assinado pelo Dr. Carlos Adriano da Silva, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta comarca, acompanhado do auto de penhora e depósito datado de 08 de setembro de 2005, extraídos dos autos da execução fiscal n.º 034/1.03.0007239-1, em que é autor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e devedor MELO DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO e VERA TEREZINHA DIAS DE MELO, o imóvel desta (juntamente com outro imóvel) foi dado em penhora na execução referida, no valor de R\$ 53.692,20. **\*-\* DEPOSITÁRIO:** José Antônio Rodrigues de Melo. **\*-\* Protocolo n.º 105.895 L.1-Q** **\*-\* Emol. 8,82 UREs + 0,71 UREs da certidão + Canc. 4,41 UREs: Total 13,94 UREs.**

O Oficial:   
Carlos Alberto Caino

**AV.4-19664 - 14 de março de 2016 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA**

Conforme autorização passada na carta de arrematação, datada de 15 de fevereiro de 2016, assinada pelo Dr. Alan Peixoto de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída do processo n.º 034/1.03.0007239-1, certifico que fica cancelada a hipoteca que onerava este imóvel, de que trata o R.2-19664 L.2. **\*-\* Protocolo n.º 138.880 L.1-V, em 14/03/2016.** **\*-\* Emol. R\$ 61,60 - Selo: 0628.04.1500001.00864 = R\$ 0,90.** **Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 - Selo: 0628.01.1500001.17092 = R\$ 0,40.**

Oficial:   
Carlos Alberto Caino

**AV.5-19664 - 14 de março de 2016 - CANCELAMENTO DE PENHORA DO R.3**

Conforme autorização passada na carta de arrematação, datada de 15 de

Continua na Folha 2

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - ::

**R.8-19664** - 16 de março de 2017 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo contrato mencionado no **R.7-19664** L.2, o proprietário REINALDO HERINGER NETO, qualificado no referido registro, dá o imóvel descrito em alienação fiduciária à **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63, representada por seus procuradores Lincoln Bonesi, gerente de Recursos Humanos, inscrito no CPF sob nº 558.885.699-68 e Valter de Oliveira, contabilista, inscrito no CPF sob nº 605.638.859-04, brasileiros, casados, domiciliados na cidade de Londrina/PR. **\*- VALOR DA DÍVIDA R\$ 86.562,30 (juntamente com o imóvel da matrícula 18949) \*- PRAZO:** o valor da dívida será pago em 165 (cento e sessenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a próxima em 16/03/2017 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para 16/11/2030, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no contrato de adesão. **\*- ENCARGOS FINANCEIROS, FORMA DE PAGAMENTO E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Como consta no referido contrato, cuja cópia fica arquivada em cartório. **\*- Protocolo n.º 141.498 L.1-W, em 16/03/2017 \*- Emol. R\$ 285,10 - Selo: 0628.06.1500001.01490 = R\$ 24,50: Processamento Eletrônico. R\$ 4,50 - Selo: 0628.01.1700001.00844 = R\$ 1,40.**

Escrevente Autorizada

Cláudia Regina Golz

**R.9-19664** - 27 de julho de 2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Tendo em vista a decorrência do prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 26, da Lei n.º 9514/97, sem a purgação da mora por parte do fiduciante REINALDO HERINGER NETO, certifico que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** deste imóvel em nome da fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63. **\*- VALOR e AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 30.000,00.** **\*- O pagamento do imposto de transmissão foi comprovado, conforme guia n.º 227/2020, no valor de R\$ 600,00 em 16/07/2020. \*- Protocolo n.º 150.630 L.1-Z, em 27/07/2020. \*- Emol. R\$ 264,00 - Selo: 0628.06.1500001.04242 = R\$ 24,50. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00 | Selo: 0628.01.1800004.31949 = R\$ 1,40.**

Oficial

Carlos Alberto Caíno

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Luiz Gonzaga-RS, 28 de julho de 2020.

Total: R\$ 43,50

Certidão Matrícula 19.664 - 4 páginas: R\$ 23,00 (0628.03.1800002.12219 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0628.02.1900001.10662 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0628.01.1800004.31950 = R\$ 1,40)

- ( ) Carlos Alberto Caíno - Oficial  
 ( ) Laura Marques Caíno - Registradora Substituta  
 ( ) Cláudia Regina Golz - Escrevente Autorizada  
 ( ) Ediane Trindade Chagas - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099614 53 2020 00010119 11**